

ID: 788D25E9FCF64



PORTARIA Nº 01/2026-GAB. PMSB-PI, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação, e dá outras providências, nos termos da lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, nos artigos 68, inc. XI e art. 88, inc. II, alínea "a",

**RESOLVE:**

1º. Art. 1º. Designar o servidor Paulo Roberto Pinheiro da Silva (CPF 923.863.003-82), para exercer a função de **Agente de Contratação**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 8º da lei nº 14.133/2021. Na licitação modalidade pregão, o Agente de Contratação recebe o nome de **Pregoeiro**, nos termos do art. 8º, §5º da lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os servidores Wesley Corado de Souza (CPF 027.309.633-83) e Adenoilta Serpa de Araújo Timóteo (CPF 016.872.663-79), para atuarem como **Equipe de Apoio** ao Agente de Contratação, nos termos do art. 8, §1º da lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Os servidores Paulo Roberto Pinheiro da Silva (CPF 923.863.003-82), Wesley Corado de Souza (CPF 027.309.633-83) e Adenoilta Serpa de Araújo Timóteo (CPF 016.872.663-79) ficam designados para a composição da **Comissão de Contratação**, que será presidida pelo primeiro, nos casos de licitações que envolvam bens ou serviços especiais, nos termos dos artigos 8º, §2º e art. 32, §1º, inciso XI, da lei nº 14.133/2021, respectivamente.

Art. 4º. Na licitação modalidade leilão, não sendo contratado(a) leiloeiro(a) oficial pela Administração, fica designado **Leiloeiro** o servidor Paulo Roberto Pinheiro da Silva (CPF 923.863.003-82), para a condução do certame, nos termos do art. 31 da lei nº 14.133/2021.

Art. 5º. Além das atribuições e responsabilidades estabelecidas na lei 14.133/2021, os referidos servidores integrantes da **Comissão de Contratação** também ficarão com os encargos atinentes aos lançamentos e finalizações das licitações e contratos nos Sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, obedecendo os prazos legais e os previstos em normas do TCE/PI, em especial na Instrução Normativa nº 06/2017, principalmente o prazo de 10 dias úteis após a homologação da licitação para a FINALIZAÇÃO no sistema LICITAÇÕES WEB (art. 7º da IN nº 06/2017) e o prazo de 10 dias úteis a contar da assinatura do contrato para o cadastramento no sistema CONTRATOS WEB (art. 11 da IN nº 06/2017).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros - PI, em 05 de janeiro de 2026.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340  
 221340  
 PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO  
 Prefeito do Município de Sebastião Barros - PI

ID: 1238BADD4A0E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI  
 CNPJ 06.553.689/0001-68  
 Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
 CEP 64.630-000  
 E-mail: bocainacpl@gmail.com

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-PMB/PI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Bocaina/PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 021/2025, torna público licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-PMB, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, adjudicação por lote, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, suas alterações, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo o objeto é a proposta mais vantajosa para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DOS PROJETOS DE BALÉ INFANTIL, ESCOLINHA DE FUTEBOL, ZUMBA E CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital".

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h00min do dia 26 de janeiro de 2026. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Dia 26 de janeiro de 2026, a partir das 08h05min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 26 de janeiro de 2026, a partir das 08h10min, após avaliação das propostas pelo Pregoeiro (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO:** <https://bnc.org.br>, informações pelo E-mail: [bocainacpl@gmail.com](mailto:bocainacpl@gmail.com). O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMB-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI - [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

Bocaina-PI, 08 de janeiro de 2026.

Anderson Rafael Leal Brito  
 Agente De Contratação  
 Portaria 021/2025

ID: E59E9D027BF84



Conselho Municipal de Assistência Social de Bocaina-PI

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA CMAS - BOCAINA - PI****RESOLUÇÃO Nº 07/2025**

Dispõe sobre a aprovação de programação de recurso pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" programação nº220180420250004, no ano de 2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bocaina - PI, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas;

Considerando deliberação do CMAS, em reunião extraordinária realizada aos 27/12/2025;

**RESOLVE:- Art. 1º – Aprovar a proposta de programação de recurso pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" programação nº220180420250004, no ano de 2025 , através do Sistema Estrutura SUAS;**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Bocaina - PI, 27 de dezembro de 2025.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Publique-se. Cumpra-se.**

*Maria Vanilda Barros Batista*

**Maria Vanilda Barros Batista - Titular**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

*Liana Barbosa de Moura Djas*

**Liana Barbosa de Moura Djas - Titular - Vice-presidente**  
**Representante Governamental- Secretária Municipal de Assistência Social**

*Warton Barros Leal*

**Warton Barros Leal - Titular**  
**Representante Governamental - Secretária Municipal de Saúde**

*Jose Jesus dos Passos Rocha*

**Jose Jesus dos Passos Rocha - Titular**  
**Representante não Governamental – Trabalhadores de Sussuarana**

*Maria Vicença de Jesus dos Santos*

**Maria Vicença de Jesus Santos - Titular**  
**Representante não Governamental – Representante dos usuários**

*Josefa maria de Araújo*

**Josefa Maria de Araújo - Titular**  
**Representante não Governamental- Associação dos Trabalhadores de Agrovila**